

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.860/2017

de 27 de Dezembro de 2017.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 29 de Dezembro de 2017 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festas de final de ano;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de Dezembro de 2017, próxima sexta-feira.

Art. 2º – O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 2 de Janeiro de 2018, será das 13h00min às 17h00min, inclusive aos servidores com jornada inferior a oito horas diárias.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de Dezembro de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO